

Declaração de Inexistência de Documentos Desclassificados

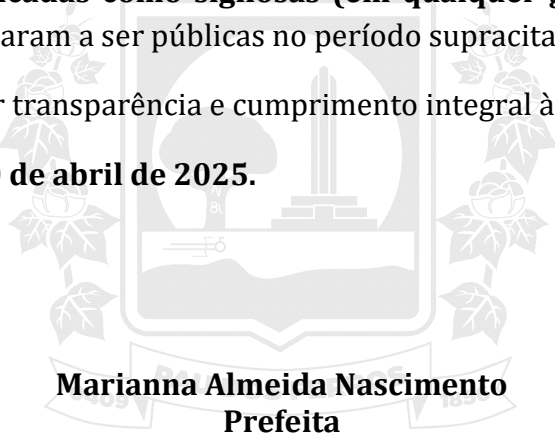
Em cumprimento ao disposto no **Art. 30, Inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)**, e em atenção ao critério de avaliação **12.9** do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), o Município de Pau dos Ferros declara, por meio desta, que:

Não houve informações desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses.

Isso significa que o município **não possuía documentos ou informações anteriormente classificadas como sigilosas (em qualquer grau) que tiveram seu sigilo levantado** e passaram a ser públicas no período supracitado.

Esta declaração visa dar transparência e cumprimento integral à legislação vigente.

Pau dos Ferros-RN, 30 de abril de 2025.



Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

PREFEITURA DE
**PAU DOS
FERROS**
AVANÇANDO COM VOCÊ